



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA – CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR
RUA PRESIDENTE RODRIGO OTÁVIO, 1296 – HUGO LANGE – CURITIBA – PR
CEP 80040-452 – Fone/Fax: (41) 3363-0234
E-mail: crfpr@crf-pr.org.br

www.crf-pr.org.br

PORTARIA Nº 1854/2022

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno, do CRF-PR,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da funcionária, Sara de Souza do cargo de Assistente Administrativo Operacional, revogando a Portaria 1850/2022.

Exonerar, a pedido da funcionária, Dalva Pereira de Mendonça do cargo de Assistente Administrativo Operacional, revogando a Portaria 858/2007.

Curitiba, 15 de julho de 2022.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF-PR